

CONCURSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2017/2018

O Hospital Angelina Caron, situado à Rodovia do Caqui, nº 1150, bairro Araçatuba, Campina Grande do Sul, Paraná, através de sua Coordenação de Ensino e Pesquisa torna pública as normas que regem a seleção dos candidatos à especialização em Otorrinolaringologia desse hospital para início no ano de 2018.

1. PROGRAMAS E VAGAS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Programa	Duração do programa	Número de vagas
Otorrinolaringologia*	03 anos	01 vaga

* vide também as normas do anexo I deste edital

- 1.1. Para o programa de especialização em Otorrinolaringologia os candidatos deverão fazer suas inscrições conforme especificado em Anexo I deste edital.
- 1.2. Informações : (41) 3679-8186 com Monalisa Capassi

2. INSCRIÇÕES - CANDIDATOS:

Somente poderão candidatar-se a esta seleção (ver anexo I – ficha de inscrição):

- 2.1. Acadêmicos do último ano do curso de Medicina credenciado e autorizado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que pretendem cursar especialização em uma das especialidades médicas relacionadas no item 1 deste edital.
- 2.2. Médicos formados em curso credenciado e autorizado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que pretendem cursar em uma das especialidades médicas relacionadas no item 1 deste edital.
- 2.3. Médicos brasileiros ou de outra nacionalidade, formados em outros países que tenham diploma revalidado conforme a RESOLUÇÃO CFM N° 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008, que pretendem cursar em uma das especialidades médicas relacionadas no item 1 deste edital.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1. Todas as informações para o concurso para especialização em Otorrinolaringologia do HAC deverão ser obtidas no próprio serviço de Otorrinolaringologia (Telefone: (41) 3679-8186 com a secretária Monalisa Kapassi, segundas à quintas feiras das 07:00 às 12:00 e das 13:20 às 16:00 horas, e sextas-feiras das 07:00 às 12:00).
- 3.2. A inscrição para especialização em Otorrinolaringologia deverá ser feita com o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II deste edital), taxa de inscrição de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) via depósito bancário (Especificado em Anexo I deste edital), e *Curriculum Vitae* até a data de **11/12/2017**.
- 3.3. A seleção será feita através de prova sobre conhecimentos gerais em Otorrinolaringologia e análise de currículo;

3.4. A prova teórica sobre conhecimentos gerais em Otorrinolaringologia será realizada no dia **13/12/2017**. O candidato deve estar **às 09:00 hs** na recepção do ambulatório de otorrinolaringologia do Hospital Angelina Caron, devendo identificar-se à secretária Monalisa. A análise curricular ocorrerá em data posterior à primeira fase e os candidatos inscritos na prova de especialização em otorrinolaringologia deverão obrigatoriamente apresentar o currículo contendo o resumo (Anexo II deste edital) com fotocópias simples dos documentos, e encadernado a critério do candidato (Cópia *Curriculum Vitae* na íntegra), obrigatoriamente apresentado no ato da inscrição, conforme a formatação descrita abaixo:

- **Dados de Identificação pessoal**

Nome, nascimento (local e data), filiação e documentos (RG e CPF), telefone.

- **Histórico Escolar**

Instituição, ano e local de cursos de primeiro, segundo e terceiro grau de ensino.

- **Atividades da Graduação**

Monitorias em disciplinas curriculares (máximo 5 monitorias - pontuação 0,3 cada). Apresentar declaração ou diploma emitido pela instituição de origem.

- **Atividades Extra-curriculares**

Estágios voluntários na área de saúde (máximo 4 estágios - pontuação 0,1 cada).

Estágios voluntários na especialidade pretendida (não repetir aqueles incluídos no item anterior - máximo 5 - pontuação 0,3 cada)

Cursos de extensão universitária (máximo 5 - pontuação 0,02 cada).

Participação em eventos científicos (congressos, jornadas, simpósios e outros - máximo 10 - pontuação 0,01 cada)

- **Produção Científica**

Trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, jornadas, simpósios e outros, máximo 5 - pontuação 0,4 cada)

Trabalhos publicados em revistas científicas (não confundir com publicações nos anais dos eventos - máximo 5 - pontuação 0,5 cada).

Premiações recebidas em eventos científicos (máximo 5 - pontuação 0,3 cada)

- **Idiomas (máximo 2 - pontuação 0,2 cada)**

3.5. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não entregarem o *Curriculum vitae* no prazo previsto e na formatação exigida.

3.6. A não comprovação documental de cada item do *Curriculum vitae* excluirá a respectiva pontuação do candidato.

4. COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

4.1. A nota final será obtida pela média da prova sobre conhecimentos gerais em Otorrinolaringologia e da pontuação da análise de currículo

- 4.2. A classificação final será divulgada pelo serviço Otorrinolaringologia em dia a ser designado em ordem decrescente e em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em favor do candidato mais idoso.
- 4.3. Serão considerados aprovados os candidatos com melhores notas;
- 4.4. Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação, os quais deverão aceitar ou desistir da vaga até no máximo vinte e quatro horas (24 horas).
- 4.5. Caso o candidato não compareça para a posse de sua vaga, até a data e horário estabelecido será considerado desistente e o próximo suplente será convocado e assim sucessivamente, até a data limítrofe e também até completar o quadro de médicos residentes.
- 4.6. Em casos de empate, será adotado o critério de idade, com favorecimento do candidato mais velho.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e disposições estabelecidas por esse edital.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Angelina Caron. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Anexo I

**Anexo II – Ficha de Inscrição
Especialização em Otorrinolaringologia**

NOME :					
<i>Colar foto 3x4</i>	ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA				
	CPF nº:	Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE /UF:			
	IDADE:	Data de nascimento:			
	LOCAL DO NASCIMENTO:	UF:			
	FILIAÇÃO	Pai : Mãe :			
ENDEREÇOS	EM CURITIBA	Rua / N°			
		Bairro			
		Telefone(s)	fixo:	celular:	
	EM OUTRO MUNICÍPIO	Cidade			UF
		Rua / N°			
		CEP			DDD:
		Telefones	fixo:	Celular:	
	e-mail				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (GRADUAÇÃO EM MEDICINA)	Nome				
	Sigla				
	Cidade/UF	Ano da graduação:	Em curso []		
Declaro que li, compreendi e estou ciente e de acordo com as exigências do edital nº 02/2015 que rege o presente concurso.					
Data		ASSINATURA DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL			

Anexo II – Resumo do Currículo

Somente para os candidatos a especialização e selecionados para segunda fase

Para preenchimento ver item 3.4

Nome						
Critérios Avaliados		Pontuações Estabelecidas			Preenchimento pelo candidato	
		Número máximo ²	Pontuação individual ³	Pontuação máxima	Número ¹	Pontuação obtida ⁴
Graduação	Monitorias de disciplinas "curriculares"	5	0,3	1,5		
Extra-curriculares	Estágios "voluntários" na área de saúde	4	0,1	0,4		
	Estágios "voluntários" na especialidade pretendida	5	0,3	1,5		
	Cursos de extensão universitária	5	0,02	0,1		
	Participação em eventos científicos	10	0,01	0,1		
Produção Científica	Trabalhos apresentados em eventos científicos	5	0,4	2,0		
	Trabalhos publicados em revistas científicas	5	0,5	2,5		
	Premiações recebidas	5	0,3	1,5		
Língua estrangeira		2	0,2	0,4		
Somatório da pontuação ⁵						
<p>Orientação para preenchimento: Preencha a coluna "número¹" com o total de cada ítem, respeitando o "número máximo²ⁿ", multiplique pela "pontuação individual³ⁿ" correspondente e preencha a "pontuação obtida⁴ⁿ". Após preencha o espaço "somatório da pontuação⁵ⁿ"</p>						
DATA		1) ASSINATURA DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL				